



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Molduras para mapas institucionais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Molduras para mapas institucionais	11	643,00	7.073,00

FONTE: PNCP 2025 e painel de preços 2025.

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O custo estimado é de 7.073,00, (sete mil e setenta e três reais), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.4 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A necessidade da contratação decorre da demanda institucional para a moldura dos mapas da cidade que serão disponibilizados nos



gabinetes da Câmara Municipal. Os referidos mapas têm função informativa e institucional, auxiliando vereadores e servidores no planejamento de atividades legislativas, acompanhamento de obras, análise de regiões do município e atendimento às solicitações da população.

O emolduramento dos mapas visa preservar e conservar o material, garantindo maior durabilidade, proteção contra desgastes, e uma apresentação estética condizente com o ambiente institucional. Além disso, busca-se a padronização visual dos gabinetes, transmitindo organização, profissionalismo e cuidado com o patrimônio público.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para proteger o material e proporcionar um ambiente funcional e institucionalmente adequado, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021 e na gestão responsável dos recursos públicos.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução proposta consiste na aquisição e instalação de molduras para os mapas da cidade que serão afixados nos gabinetes da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir maior durabilidade, conservação e padronização estética do material exposto.

O ciclo de vida do objeto contempla as etapas de:



- Aquisição das molduras, conforme especificações técnicas estabelecidas;
- Montagem e acondicionamento dos mapas dentro das molduras;
- Manutenção preventiva mínima, visto que o produto apresenta baixa necessidade de reposição ou conserto, assegurando longa vida útil.

As molduras deverão seguir os seguintes requisitos técnicos:

- Material resistente, podendo ser alumínio anodizado;
- Tamanho compatível com as dimensões dos mapas oficiais da cidade;
- Sistema de fixação seguro e de fácil manutenção;
- Acabamento que proporcione aparência institucional e padronizada, adequada ao ambiente administrativo.

A contratação visa não apenas a proteção física dos mapas, mas também a valorização estética e funcional do espaço, considerando que o ciclo de vida esperado do produto é longo, com baixa necessidade de manutenção ou substituição, assegurando economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos, de forma a assegurar a adequação, a eficiência e a economicidade na execução do objeto:

4.1 Qualidade dos materiais

Molduras confeccionadas em material resistente e durável, podendo ser alumínio anodizado;



4.2 Compatibilidade de dimensões

Medidas das molduras compatíveis com os mapas oficiais fornecidos pela Câmara Municipal, assegurando encaixe perfeito e seguro.

4.3 Padrão estético e institucional

Aparência padronizada e adequada ao ambiente administrativo, transmitindo organização, profissionalismo e valorização institucional.

4.4 Prazo de entrega

Entrega das molduras em prazo compatível com as necessidades operacionais da Câmara, preferencialmente dentro de 15 dias.

4.5 Garantia e suporte

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.6 Disponibilidade de suporte técnico para eventuais ajustes ou reparos necessários durante o período de garantia.

4.7 Economicidade e eficiência

Observar a melhor relação entre custo e benefício, visando durabilidade, baixa necessidade de manutenção e atendimento pleno à finalidade institucional.



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

A execução contratual dar-se-á de forma direta e imediata, conforme as condições descritas no termo de referência e na proposta vencedora, obedecendo aos seguintes parâmetros:

5.1 Forma de Fornecimento e Instalação

O contratado será responsável por fornecer as molduras especificadas, acondicionar corretamente os mapas fornecidos pela Câmara Municipal.

5.2 Prazo de Execução

O prazo máximo para entrega e instalação será 15 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5.3 Fiscalização

A fiscalização do contrato será realizada por servidor(es) designado(s), que acompanharão o recebimento, e a conferência da conformidade do objeto entregue, registrando em relatório eventual não conformidade.

5.4 Recebimento do Objeto

O recebimento será feito em duas etapas:



Recebimento provisório: no ato da entrega e instalação;

Recebimento definitivo: após vistoria.

5.5 Pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal pelo responsável designado, desde que todas as condições contratuais tenham sido cumpridas, em até 7 (sete) dias.

5.6 Garantia e Assistência Técnica

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses, com suporte para reparos ou substituições em caso de defeitos de fabricação ou problemas na instalação.

5.7 Sanções e Penalidades

O descumprimento das condições contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.



6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

— ESTADO DE SÃO PAULO —



da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

ARARAS, 11 de agosto de 2025

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Molduras para mapas institucional

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Molduras para mapas institucionais	11		

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx